



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Para conferir o original: <https://www.dje.com.br/verificado?10026-5cc5-540e-aa7b-bd>

PODER EXECUTIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E
TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE
"PSICÓLOGO".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **"PSICÓLOGO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia **18 de Agosto de 2025**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
5º	DAVID CESAR IGNACIO	
6º	FLAVIA DE SOUZA AZEVEDO	

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de AGOSTO de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025**

O Município de Urupês, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Edital e reabertura do prazo do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais e estadual, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos e dos funcionários públicos das Escolas Municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital Retificado. A realização da sessão pública fica remarcada para o dia 19/8/2025 (terça-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: www.urupes.sp.gov.br. O texto integral do referido Edital Retificado poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.**

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 5 de agosto de 2025.**ROBERTO CACCIARI****FILHO:32677424800****ROBERTO CACCIARI FILHO****Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por

ROBERTO CACCIARI

FILHO:32677424800

Dados: 2025.08.05 10:41:27 -03'00'

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 105/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: 45.132.740/0001-10

OBJETO: Contratação da empresa para a aquisição de leite integral UHT.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 211 – 02 Poder Executivo – 02 05 Secretaria Mun. De Educação – 020503 Merenda**Escolar – 12 306 0011 2029 0000 Manutenção da Merenda Escolar – 3.3.90.30.00 Material de****Consumo – 0.05.00 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos**

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 05 de agosto de 2025**ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: ADEMIR DA CUNHA UBARANA- ME

CNPJ Nº: 00.354.576/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e assentamento de 920,00 m² de Piso intertravado retangular de concreto com preparação de solo e compactação para blocos de 4 cm de espessura em diversas áreas do Parque Municipal Mario Covas no Município de Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.765,00 (oitenta e seis mil, e setecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 242 – 02 Poder Executivo – 02 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 020601

Departamento Obras e Serviços Públicos – 15 451 0017 3007 0000 Construção, Reforma e

Ampliação de Praças, parques e Jardins – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 0.01.00 110.000

Geral

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 05 de agosto de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB
CNPJ 72.790.355/0001-32
Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

ATO Nº 05 DE 07 DE JULHO DE 2025 – LEI Nº 2803

Suplementa dotação orçamentária que
específica.

Roberto Cacciari Filho, Presidente da Fundação de
Ensino Chafik Saab de Urupês, usando de suas atribuições legais e com base no art.
7º, da Lei nº 2803, de 05 de dezembro de 2024,

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a
seguinte dotação:

- 03 Fundação de Ensino
- 03.01 Fundação de Ensino
- 12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 2º A suplementação citada no artigo 1º deste ato, será efetuada
com anulação da seguinte dotação orçamentária:

- 03 Fundação de Ensino
- 03.01 Fundação de Ensino
- 12.362.0012.2050 Assistência ao Ensino Médio
- 3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberto Cacciari Filho
Presidente

Elcimara de Fátima Bortini Malfatti
Assessora Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/08/2025 às 08:34:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/00ab-5ccb-540e-aa7b-bd>

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00ab-5ccb-540e-aa7b-bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 915, ano V, veiculado em 06 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/08/2025 às 08:34:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00ab-5ccb-540e-aa7b-bd>